



**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELMONTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELMONTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. JOÃO CARLOS DE GODOY**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 011/2015, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara de Vereadores de Belmonte, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Belmonte/SC, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara de Vereadores de Belmonte/SC, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara de Vereadores de Belmonte - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara de Vereadores de Belmonte – SC.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 20h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Contador	01	R\$ 2.404,79	20 horas	Portador de Certificado de conclusão de Ensino Superior, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional – Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 607,22	20 horas	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	Objetiva

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 27/01/2021 às 23h59min do dia 25/02/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 26/02/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 19/06/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.camarabelmonte.sc.gov.br](http://www.camarabelmonte.sc.gov.br)

3.1.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h10min.

3.1.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Câmara de Vereadores de Belmonte - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.camarabelmonte.sc.gov.br](http://www.camarabelmonte.sc.gov.br)

Belmonte – SC, 26 de janeiro de 2021.

**JOÃO CARLOS DE GODOY**  
Presidente do Legislativo Municipal

Página 2 de 2